# D.O.E.

Edição 1.450
Quarta-feira
06 de Dezembro de 2023
Lei Mun. nº 1.508

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**



**Prefeito**
Amarildo Henrique Alcântara
**Vice-Prefeito**
José Willian Ribeiro de Oliveira

**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**
Matheus Braga Araújo Trindade
**Procuradoria Geral**
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Idson Barrozo
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**
Henrique Serra da Silva
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Said Pinto Machado Júnior
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Flávia Garnier Rodrigues
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
João Marcos de Carvalho Ferraz
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**
Ricardo de Souza Barcelos
**Secretaria Municipal de Educação**
Lia Márcia Almeida Franco Alcântara
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Clara Fernandes Valente
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Adriano Maia Nascimento
**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**
Jamilton Serpa de Souza
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Alessandro Mendonça Miquelan
**Secretaria Municipal de Saúde**
Janine Petrutes Palagar
**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
**Controladoria Geral do Município**
Thiago Mota Gonçalves
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**
Teilson Jardim Corrêa Rosa
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**
Vanderlei Freitas Moreth
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**
Flávia Garnier Rodrigues


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.662, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a data de 25 de Dezembro (Natal);

ONSIDERANDO os festejos natalinos;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º -** Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis ao trabalho no dia **22 (sexta-feira) de Dezembro de 2023**, exceto os serviços considerados essenciais:

**Art. 2.º -** Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

**Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 06 de Dezembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

## PORTARIA Nº 593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

**R E S O L V E**:

Nomear, retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2023, o Sr. Rubens de Matos Dias Júnior, CPF 007.137.687-97, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 594, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

Nomear, retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2023, o Sr. Fidélis Sigmaringa Fratane Campos, CPF 075.764.867-32, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 595, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o expediente protocolizado nº 100026856/2023,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - HOMOLOGAR os abaixo relacionados como membros do CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Fidélis:

1. Associação de Produtores Rurais e Amigos do Timbó e Adjacências

Titular: Geneci Cardozo de Oliveira
Suplente: Zeiza Darc da Silva Barros Aguiar

2. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Titular: Vanderlei de Freitas Moreth
Suplente: Marcelo Martins Borges

3. Colônia de Pescadores Z-21 de São Fidélis

Titular: Sirley de Souza Ornelas
Suplente: Paulo Gonçalves Leonardo

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Titular: Said Pinto Machado Júnior
Suplente: Leonardo Vilquer de Souza

5. Associação de Moradores e Produtores Rurais de Santa Catarina

Titular: Reginaldo Mendonça Gomes
Suplente: Legiane Kellen Mendonça Pereira de Andrade

6. Associação de Produtores Rurais e Comunitária de Ernesto Machado

Titular: Aldary Santos da Silva
Suplente: Adir Junior

7. Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Titular: Ronaldo de Souza Barcelos
Suplente: Lavínia Panisset

8. Associação de Produtores de Leite e Centro Comunitário de Produção Agropecuária de Boa Esperança

Titular: Reginaldo Amaral Almeida
Suplente: Helcy de Moraes

9. Associação de Produtote e Mor.adores e Amigos de Esperança

Titular: Ednaldo Noé Alvarenga
Suplente: Vera Lúcia Gomes Lopes Campos

10. Associação dos Apicultores Norte Fluminense (APIRINOF)

Titular: Luiz Carlos de Jesus Betencoste
Suplente: Aurênio Benedito Vieira

11. Emater - RJ

Titular: Theodoro Pinheiro Filho
Suplente: José Henrique Stolla Damasceno

12. Sindicato Patronal Rural de São Fidélis

Titular: José Carlos de Souza Pereira
Suplente: Alexandre Corrêa dos Santos Souza

13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Fidélis

Titular: Erny da Silva Ribeiro
Suplente: Vilmar da Silvar Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 596, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

Nomear, retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2023, o Sr. Almir Assis Garnier, CPF 832.560.597-91, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**PLANILHA DE CUSTO**

**ONDE SE LÊ:**

31 - LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )

LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA X SÍTIO BONFIM X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )SÃO 202 DIAS LETIVOS + 33 DIAS PARA UMA EVENTUAL NECESSIDADE. ESTRADA EM CHÃO COM PEQUENA PARTE EM ASFALTO. PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MATUTINO - SÃO 98 KM POR DIA - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

**LEIA-SE:**

31 - LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA SÍTIO BONFIM X SÍTIO BOQUEIRÃO X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )

LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA X SÍTIO BONFIM X SÍTIO BOQUEIRÃO X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )SÃO 202 DIAS LETIVOS + 33 DIAS PARA UMA EVENTUAL NECESSIDADE. ESTRADA EM CHÃO COM PEQUENA PARTE EM ASFALTO. PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MATUTINO - SÃO 98 KM POR DIA - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

**II -** Fica mantida a data de realização do certame no 18 **de dezembro de 2023, às 10:00 horas.**

São Fidélis, 05 de dezembro de 2023.

Lia Márcia de Almeida F Alcântara
Sec Mun. de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2023**
**EDITAL**

**ERRATA 01**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

**I- Da Alteração:**

**ANEXO I**
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ONDE SE LÊ:**

Item 31 - LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )

LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA X SÍTIO BONFIM X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )SÃO 202 DIAS LETIVOS + 33 DIAS PARA UMA EVENTUAL NECESSIDADE. ESTRADA EM CHÃO COM PEQUENA PARTE EM ASFALTO. PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MATUTINO - SÃO 98 KM POR DIA - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

**LEIA-SE:**

Item 31 - LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA SÍTIO BONFIM X SÍTIO BOQUEIRÃO X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )

LINHA 49- VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA - TRAJETO - BARRO BRANCO X TABUINHA X PEDRA DOURADA X TABUA X SÍTIO BARBOSA X SÍTIO BONFIM X SÍTIO BOQUEIRÃO X BARRO BRANCO ( ESCOLA MUNICIPAL VITALINO VALENTE )SÃO 202 DIAS LETIVOS + 33 DIAS PARA UMA EVENTUAL NECESSIDADE. ESTRADA EM CHÃO COM PEQUENA PARTE EM ASFALTO. PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MATUTINO - SÃO 98 KM POR DIA - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0059/2023.
**PROCESSO Nº:000208/23**
**DATA:** 21/12/2023 **HORÁRIO:** 10:00
**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS BÁSICO*

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*
**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

Luciana Mozer da Silva Cortes
Assessora Executiva de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERO DO CONTRATO: 0093/2023**

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS TUPAN GARCEZ**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE**

**VALOR CONTRATADO: R$ 8.710,32 (oito mil, setecentos e dez reais, trinta e dois centavos)**

**DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023**

**VIGÊNCIA INICIAL: 08 de novembro de 2023**

**VIGÊNCIA FINAL: 08 de novembro de 2024**

*Obs.: republicado por incorreção*